



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ : 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 134/2025

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA 037/2025”

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, edita a seguinte portaria:

Artigo 1º- Fica a partir do dia 03/07/2025, revogada a Portaria nº 037/2025 de 17 de janeiro de 2025.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubirajara, 03 de julho de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeito Municipal